



Universidade de Brasília - UnB
Instituto de Ciências Humanas
Departamento de Filosofia

BEATRIZ NEVES DA SILVA

**O ENSINO DA FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO DA REDE
PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E AS POLÍTICAS
EDUCACIONAIS: PONTOS PARA PENSAR**

Brasília
2018

BEATRIZ NEVES DA SILVA

**O ENSINO DA FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO DA REDE
PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E AS POLÍTICAS
EDUCACIONAIS: PONTOS PARA PENSAR**

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE
CURSO apresentado ao Curso de
FILOSOFIA, como parte dos requisitos
necessários à obtenção do título de
Licenciatura.

Orientador: Pr. Dr. Pedro Erginaldo Gontijo.

Brasília
2018

BEATRIZ NEVES DA SILVA

**O ENSINO DA FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA
DO DISTRITO FEDERAL E AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS:
PONTOS PARA PENSAR**

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE
CURSO apresentado ao Curso de
FILOSOFIA, como parte dos requisitos
necessários à obtenção do título de
Licenciatura.

Orientador: Pedro Erginaldo Gontijo.

Brasília, 04 de Dezembro de 2018.

Banca Examinadora

Pr. Dr. Pedro Erginaldo Gontijo
Universidade de Brasília – UnB

Pr. Dr. Priscila Rossinetti Rufinoni
Universidade de Brasília - UnB

“Há uma teoria que diz que se um dia
alguém descobrir exatamente qual é o
propósito do Universo e por que ele está
aqui, ele desaparecerá instantaneamente
e será substituído por algo ainda mais
bizarro e inexplicável.

Há uma outra teoria que diz que isso já
aconteceu.”

Douglas Adams

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente aos meus pais, que sempre se esforçaram e trabalharam muito, abrindo mão muitas vezes das vontades e necessidades deles para que eu pudesse ter acesso ao Ensino Superior. Eu não seria 1/3 da pessoa que sou hoje sem o auxílio de vocês.

Sou grata também pelo companheirismo e paciência do meu marido, da minha irmã e da minha amiga, que souberam lidar com os “surtos” e crises que tive durante minha graduação.

Agradeço a todos os professores, especialmente ao Prof. Dr. Pedro Gontijo, que me deu suporte com suas correções e orientação.

Agradeço também a Universidade de Brasília – UnB, desde o pessoal do administrativo até o coordenador do curso, pois de algum modo contribuíram para minha formação.

E agradeço acima de tudo ao Universo, que aparentemente vem conspirando ao meu favor, mesmo me fazendo passar por um bocado de desventuras no meio do caminho.

RESUMO

O presente trabalho teve como objetivo analisar o Ensino da Filosofia no Ensino Médio da rede pública do Distrito Federal, e as respectivas políticas educacionais. Documentos a respeito do currículo da Educação Básica das séries finais, Lei de Diretrizes e Bases, e outros textos oficiais referentes ao ensino da Filosofia durante o Ensino Médio foram utilizados. Assim como diversos textos onde filósofos desde a tradição clássica até a atualidade apresentam pontos de vista relacionados ao ensino da Filosofia.

Foi observada também a trajetória do ensino da Filosofia no Brasil, observando-se os diversos obstáculos que esta disciplina enfrentou e ainda enfrenta para se manter como disciplina obrigatória no currículo das instituições de ensino públicas. Não obstante as recentes mudanças ocorridas entre 2016 e 2017 que tornou a Filosofia como disciplina optativa no currículo do Ensino Médio.

Este trabalho também se propôs a analisar quais as contribuições que o ensino da Filosofia pode oferecer para a vida do Estudante do Ensino Médio, bem como sua relevância como disciplina obrigatória e objetivos de acordo com os documentos oficiais.

Alem disso, foi avaliada a diferença no processo de estudar Filosofia e o filosofar, qual dos dois que deve ser ensinado em sala de aula para alunos do Ensino Médio?

PALAVRAS-CHAVE: Filosofia. Ensino Médio. Educação. Currículo.

ABSTRACT

The present work had as objective to analyze the Teaching of Philosophy in Public High School in the Federal District, and their educational policies. Documents relating to the basic education curriculum of the final grades, of Guidelines and Bases, and other official texts referring to the teaching of Philosophy during High School were used. As well as several texts where philosophers, from the classical tradition to the present, prove points of view related to the teaching of Philosophy.

It was observed the trajectory of Philosophy teaching in Brazil, taking into account the various obstacles discipline faced and still faces to remain a compulsory subject in the curriculum of public education institutions. Notwithstanding the recent changes between 2016 and 2017 that made Philosophy as discipline optative in the high school curriculum.

This paper also aims to analyze what contributions the teaching of Philosophy can offer to the life of the Student from highschool, as well as its relevance as a compulsory subject and objectives according to official documents.

Besides that, the difference in the process of studying Philosophy and philosophizing was evaluated, which of the two should be taught in the classroom for high school students?

KEY WORDS: Philosophy. Secondary education. Education. Curriculum.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANPOF	Associação Nacional de Pesquisa em Filosofia
CEE	Conselho Estadual de Educação
CFE	Conselho Federal de Educação
CNE	Conselho Nacional de Educação
CONPE	Congresso de Pesquisa do Ensino
DNCs	Diretrizes Curriculares Nacionais
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
LDB	Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
PAS	Programa de Avaliação Seriada
PCNEM	Orientações Nacionais Curriculares para o Ensino Médio
PDE	Plano Distrital de Educação
SEEDF	Secretaria do Estado de Educação do Distrito Federal
UNB	Universidade de Brasília
USP	Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
01 – A TRADIÇÃO FILOSÓFICA E O ENSINO DA FILOSOFIA	13
1.1 <i>Durante o Ensino Médio se aprende Filosofia ou Filosofar?</i>	16
02 – A FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO	20
2.1 <i>O que é o Currículo?</i>	22
2.2 <i>O que os documentos oficiais dizem sobre o currículo de Filosofia?</i>	23
2.3 <i>Currículo de Filosofia no DF</i>	27
2.3.1 <i>O ENEM, o PAS e o currículo de Filosofia no Ensino Médio do DF</i>	29
03 – DIFERENTES SENTIDOS PARA A FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO DO DISTRITO FEDERAL	32
3.1 <i>Contribuições do ensino da Filosofia para a vida de estudantes</i>	33
CONCLUSÃO	36
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	38

INTRODUÇÃO

O presente trabalho de conclusão de curso centra-se, em pensar as políticas educacionais do ensino de Filosofia para o Ensino Médio da rede pública do Distrito Federal.

O interesse em pesquisar essa temática surgiu a partir da leitura de artigos científicos a respeito do assunto em questão e principalmente durante o período de estágio supervisionado realizado em uma escola pública de Ensino Médio, na cidade mais populosa do Distrito Federal, Ceilândia, em Agosto de 2016.

Nessa ocasião, pode-se observar a dinâmica do ensino de Filosofia e os desafios encontrados pelos professores em despertar o interesse dos estudantes. Conforme os relatos dos próprios alunos, a maioria não gostava de frequentar as aulas de Filosofia, achavam a matéria desnecessária. Além disso, não conseguiam visualizar o uso prático dela, tendo assim, dificuldade de relacionar o conteúdo com o cotidiano deles, além de apresentarem dificuldade ao ler textos filosóficos.

Ao longo da história do Brasil a presença da Filosofia nas instituições educacionais passou por inúmeras modificações. Seu início histórico remonta de meados do século XVI, no Brasil colônia, com a vinda dos jesuítas. Na época, o ensino da Filosofia era orientado nos moldes confessionais da companhia de Jesus. Somente no período imperial, a Filosofia foi inserida nos currículos sem a influência dos jesuítas. Entretanto, exclusivamente para cursos superiores, como Teologia e Direito. Atualmente, o ensino de Filosofia nas escolas públicas sofrerá outra modificação com as alterações dos currículos escolares e das Leis de Diretrizes de Bases da Educação Nacional (LDB), por exemplo.

Por vezes o ensino da Filosofia foi ignorado nas escolas públicas de Ensino Médio, dando lugar a outras disciplinas na perspectiva de preparar o adolescente para o trabalho. Deste modo surge o questionamento: para que estudar Filosofia?

É percebido que a inserção da Filosofia nos currículos do Ensino Médio das escolas públicas foi um grande desafio. Considerando que a Filosofia é uma disciplina que pode contribuir bastante para a formação intelectual do estudante, e se propõem a despertar nos estudantes o pensamento crítico, a capacidade de discernimento de uma determinada realidade, bem como a ampliar a visão de mundo como sujeitos democráticos.

Considerando o cenário acima apresentado, justifica-se essa pesquisa no sentido de defender a o ensino de Filosofia para o Ensino Médio regular da rede pública do Distrito Federal, contribuindo assim para o fortalecimento e enriquecimento do debate a respeito do ensino da Filosofia, não apenas para os alunos do Ensino Médio e Docentes, como também para toda comunidade acadêmica que possui interesse em relação ao ensino.

Para tanto, foi realizada uma pesquisa bibliográfica com abordagem metodológica de cunho exploratória, de natureza qualitativa com o objetivo de verificar como os autores e os documentos oficiais enxergam a importância do ensino de Filosofia para o Ensino Médio regular da rede pública do Distrito Federal.

Conforme Gil (2008), pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já constituído, principalmente de livros e artigos científicos. A principal vantagem é que permite ao pesquisador o alcance de uma gama de fenômenos, muito mais ampla do que aquela pesquisada diretamente.

Outro conceito de pesquisa bibliográfica ou de fontes secundárias, conforme Marconi e Lakatos (2003), é aquela que abarca toda bibliografia já publicada em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, material cartográfico etc., até meios de comunicação orais: rádio, gravações em fita magnética e audiovisuais: filmes e televisão. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto, inclusive conferências seguidas de debates que tenham sido transcritos por alguma forma, quer publicadas, quer gravadas.

A presente monografia encontra-se dividida em três capítulos, onde o primeiro capítulo é intitulado “A Tradição Filosófica e o Ensino da Filosofia”, o qual apresenta uma breve contextualização a respeito do ensino da filosofia, e questionamentos como “durante o ensino médio se aprende filosofia ou filosofar.

O segundo capítulo é intitulado como “A Filosofia no Ensino Médio”, neste capítulo será apresentado uma breve contextualização a respeito da trajetória da Filosofia no Brasil, sobre o que é currículo, sobre o currículo da Filosofia, o que os documentos oficiais dizem sobre o currículo da Filosofia, será analisado se o ENEM ou o PAS causam alguma interferência no currículo de Filosofia do Distrito Federal.

O terceiro capítulo, intitulado “Diferentes sentidos para a Filosofia do Ensino Médio do Distrito Federal”, se propõem a verificar quais são os sentidos do ensino

da Filosofia, e também quais as contribuições do ensino da Filosofia para a vida dos estudantes do Ensino Médio.

01 – A TRADIÇÃO FILOSÓFICA E O ENSINO DA FILOSOFIA

O Ensino da Filosofia é um tema recorrente, desde o período clássico da Filosofia até a atualidade. Verificando os diversos textos existentes ao longo da história da Filosofia podem-se observar filósofos que abordam este tema de maneira distinta. Alguns autores possuem ideias favoráveis ao ensino de Filosofia em instituições de ensino da época, porém também se encontram vários autores que discordam dessas teorias, fazendo assim críticas à maneira como a Filosofia era ensinada na época em que escreveram suas obras.

Platão, por exemplo, foi um filósofo do período clássico da Grécia antiga, fundou a Academia em Atenas, seus diálogos eram dotados de temas como a educação e a virtude. Em sua obra “República”, o filósofo trata de questões como a moral, ética, sociedade, e educação, mas de modo político.

A “República” é um diálogo a respeito de como deveria ser o modo de governo das pólis gregas (cidade-estado), para que estas se tornassem uma cidade justa. Platão defende que as pólis deveriam ser governadas por filósofos, pois os filósofos, assim como Sócrates (de quem Platão era discípulo), deveriam ser sábios e justos. Platão também aborda que para os homens construírem uma cidade mais justa, eles necessitam de educação.

[...] por conseguinte, essa natureza filosófica que postulamos, se, julgo eu, se lhe deparar o gênero de ensino que lhe convém, é forçoso que, desenvolvendo-se, atinja a toda a espécie de virtudes; se, porém, for semeada e plantada num terreno inconveniente e aí for criada, cairá no extremo oposto, a menos que se dê o caso de um deus qualquer vir em seu socorro
(Platão, A república, p.492^a, 2000).

Platão discute a importância do ensino da Filosofia para a cidade-estado, colocando a educação como um modo para os cidadãos buscarem o Bem, uma forma de levar a vida de maneira mais justa, além da melhoria da cidade.

Jean-Jacques Rousseau era suíço, viveu entre 1712-1778, foi um dos principais filósofos do iluminismo, suas obras tiveram grandes influências sobre diversas áreas, sobretudo sobre a educação. O filósofo não concordava com as instituições de ensino da época, ele defendia um ensino mais voltado para a natureza, esse ensino tornaria a pessoa mais autônoma. Uma de suas obras muito

importante para educação foi a obra “Emilio”, no qual reforça que o aluno deve aprender a pensar por conta própria, afirma também que o professor deve incitar essa autonomia nos alunos, o aluno deve ser incitado a gostar de aprender. Pode-se observar até o presente momento a grande influencia do Rousseau, pois um dos muitos temas debatidos atualmente é a importância da autonomia que os alunos devem ter dentro das salas de aula de Filosofia.

A educação primeira deve, portanto, ser puramente negativa. Ela consiste, não em ensinar a virtude ou a verdade, mas em preservar o coração do vício e o espírito do erro. Se pudésseis conduzir vosso aluno são e robusto até a idade dos 12 anos, sem que ele soubesse distinguir sua mão esquerda da direita, logo às vossas primeiras os olhos de seu entendimento se abriram para a razão. Sem preconceitos, sem hábitos, nada teria ele em si que pudesse contrariar o resultado de vossos cuidados. Logo, ele se tornaria, em vossas mãos, o mais sensato dos homens; e começando por nada fazer, teríeis feito um prodígio de educação. (ROUSSEAU, 1995, p.80).

Kant também se preocupou em abordar a educação em suas obras, pois enxergava o ensino como um problema filosófico, Kant defendia uma educação libertadora, pela qual deveria se criar possibilidades para que o sujeito pudesse pensar, e refletir, além de conceber a moral de forma autônoma. Desta forma o sujeito poderia utilizar a razão, tendo assim uma vida livre. Mas para que isso ocorra o sujeito deve ser educado e disciplinado. “quem não tem cultura de nenhuma espécie é um bruto; quem não tem disciplina ou educação é um selvagem” (KANT, 1996, p.16).

É notável a influencia de Immanuel Kant em relação ao ensino da Filosofia, e sua educação na qual o aluno é incentivado a pensar de maneira crítica e autônoma, pois os documentos que regem o currículo escolar do Ensino Médio apresentam em suas competências de ensino a disciplina de Filosofia com um caráter emancipador. O seu ensino deve possibilitar aos estudantes que eles consigam pensar por conta própria de maneira crítica e consigam analisar questões fazendo o uso da razão.

Como foi mencionado anteriormente, ao longo da tradição filosófica também existiram filósofos críticos em relação ao ensino da filosofia, como por exemplo, Arthur Schopenhauer (1788 – 1860), viveu em Danzig, na Prússia, foi professor universitário entre os anos 1820 e 1831, sua carreira como professor não foi bem sucedida, o que levou o filósofo a abandonar as salas de aula. Suas obras chegaram

a influenciar o filósofo Friedrich Nietzsche.

Na obra “Parerga e Paralipomena”, Schopenhauer critica a forma como o ensino da Filosofia nas universidades alemãs é realizado. Para o filósofo, o Estado impede a liberdade do ensino de Filosofia, pois os professores são funcionários do Estado, e acabam muitas vezes sendo coagido, isso impede a liberdade que a Filosofia precisa ter para ser ensinada. O filósofo reconhece a importância de se estimular a Filosofia em sala de aula para mentes mais jovens, porém, afirma que existe outras vias para se obter acesso à Filosofia, ou seja, não existe necessidade do ensino de Filosofia em academias. “Qualquer livro de um filósofo autêntico que caia nas mãos de tal pessoa será para ela um estímulo mais forte e eficaz que a conferência de um filósofo de cátedra, tal como se apresenta hoje em dia” (SCHOPENHAUER, 2001, p.3).

Outro exemplo foi o filósofo alemão Friedrich Nietzsche, que nasceu em 15 de outubro de 1844, e faleceu em 25 de agosto de 1900. Conhecido por obras e ideias polêmicas como a “Morte de Deus”. Nietzsche foi professor entre os anos 1869 a 1879, o que possibilitou ao filósofo um contato direto com a educação. No período de sua carreira que estudiosos denominam como “primeiro Nietzsche”, o filósofo apresenta uma visão crítica a maneira como o as instituições de ensino da época agiam. Para ele as instituições de ensino diminuam o homem, o tornando assim ferramenta para cumprir os interesses do Estado. Para ele, o sistema de ensino da época tornava os homens medíocres, priorizando a memorização como ferramenta de ensino, ao invés da criação e ação.

Quando se analisa as críticas feitas por Nietzsche em relação à educação, percebe-se que muito se assemelha ao sistema de ensino atual, e as críticas do filósofo continuam cabíveis até o presente momento, pois notas-se que muitas vezes as escolas estão “empurrando” um monte de conteúdo, que sem o estímulo adequado os alunos apenas decoram, para posteriormente apenas ingressar no mercado de trabalho ou prosseguir com os estudos em uma graduação.

Atualmente existem filósofos que se posicionam contrários ao ensino de Filosofia no Ensino Médio, muitos não enxergam os professores de Filosofia como filósofos, e sim como funcionários do Estado que institucionalizam a Filosofia. O filósofo brasileiro João Vergílio Gallerani Cuter, professor da Universidade de São Paulo – USP, publicou em Outubro de 2016 na página da Associação Nacional de Pesquisa em Filosofia – ANPOF um texto intitulado “Sobre sua não defesa da

obrigatoriedade do ensino de Filosofia no Ensino Médio”. O autor do texto chega a afirmar que o único motivo que o leva a defender o ensino de filosofia é a compaixão que tem pelos colegas, garantindo assim o emprego deles como professores, pois seria mais útil para os alunos tivessem acesso a aulas de Direito e Música para melhorar a formação do senso crítico dos mesmos, do que as aulas de Filosofia institucionalizadas que se observa nas escolas de Ensino Médio.

1.1 Durante o Ensino Médio se aprende Filosofia ou Filosofar?

Nota-se que no meio acadêmico é muito comum durante debates a respeito do ensino da Filosofia o questionamento a respeito do que realmente se aprende com a disciplina durante o Ensino Médio, se o que se aprende é Filosofia ou se é ensinado a filosofar. Antes de responder essa questão é necessário entender se existe diferença entre Filosofia e Filosofar, e caso exista, qual seria essa diferença? Verificando em dicionários o significado de Filosofia e filosofar encontram-se as seguintes definições:

Filosofia: É difícil dar-se uma definição genérica de filosofia, já que esta varia não só quanto a cada filósofo ou corrente filosófica, mas também em relação a cada período histórico. Atribui-se a Pitágoras a distinção entre a sophia, o saber, e a philosophia, que seria a "amizade ao saber", a busca do saber. Com isso se estabeleceu, já desde sua origem, uma diferença de natureza entre a ciência, enquanto saber específico, conhecimento sobre um domínio do real, e a filosofia que teria um caráter mais geral, mais abstrato, mais reflexivo, no sentido da busca dos princípios que tornam possível o próprio saber. No entanto, no desenvolvimento da tradição filosófica, o termo "filosofia" foi freqüentemente usado para designar a totalidade do saber, a ciência em geral, sendo a metafísica a ciência dos primeiros princípios, estabelecendo os fundamentos dos demais saberes. O período medieval foi marcado pelas sucessivas tentativas de conciliação entre razão e fé, entre a filosofia e os dogmas da religião revelada, passando a filosofia a ser considerada ancillatheologiae, a serva da teologia, na medida em que fornecia as bases racionais e argumentativas para a construção de um sistema teológico, sem contudo poder questionar a própria fé. O pensamento moderno recupera o sentido da filosofia como investigação dos primeiros princípios, tendo portanto um papel de fundamento da ciência e de justificação da ação humana. A filosofia crítica, principalmente a partir do Iluminismo, vai atribuir à filosofia exatamente esse papel de investigação de pressupostos, de consciência de limites, de crítica da ciência e da cultura. Pode-se supor que essa concepção, mais contemporânea, tem raízes no

ceticismo, que, ao duvidar da possibilidade da ciência e do conhecimento, atribuiu à filosofia um papel quase que exclusivamente questionados. Na filosofia contemporânea, encontramos assim, ainda que em diferentes correntes e perspectivas, um sentido de filosofia como investigação crítica, situando-se portanto em um nível essencialmente distinto do da ciência, embora intimamente relacionado a esta, já que descobertas científicas muitas vezes suscitam questões e reflexões filosóficas e freqüentemente problematizam teorias científicas. Essa relação reflexiva entre a filosofia e os outros campos do saber fica clara sobretudo nas chamadas "filosofia de": filosofia da ciência, filosofia da arte, filosofia da história, filosofia da educação, filosofia da matemática, filosofia do direito etc.

(Dicionário Básico de Filosofia, Hilton Japiassú & Danilo Marcondes, 2001).

Filosofar: Verbo

O que é Filosofar:

Conversar, falar sobre vários (as) assuntos.

(Dicionário Informal – Dicionário Online da Língua Portuguesa).

Filosofar

fi·lo·so·far

vint

1. Dissertar ou meditar a respeito de coisas e questões que concernem à filosofia: Um grupo de professores da faculdade reúne-se só para filosofar.

vti e vint

2. POR EXT Dissertar ou raciocinar sobre qualquer assunto: “E, ainda, metido entre os lençóis, na matinal preguiça das sete e meia, dispunha-se a filosofar sobre o ridículo episódio da véspera [...]” (AA2). “– Acho que estamos filosofando demais – queixa-se Barcelona. – Precisamos fazer alguma coisa!” (EV).

vtd

3. Produzir criativamente por meio de abstrações: O professor filosofou o texto que escreveu sobre a Semana de Arte Moderna.

vint

4. POR EXT, COLOQ Fazer longas reflexões; meditar: O namorado da minha irmã é capaz de filosofar por horas a fio; chega a ser chato.

vti

5. Argumentar usando de sutilezas: Filósofa até sobre coisas simples para defender suas ideias, mas nem sempre o entendem.

(Michaelis - Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa).

É preciso ter cuidado em relação a fontes de pesquisa, pois caso fosse levando em consideração apenas as definições de dicionários informais – que podem ser facilmente acessados pela internet –, o termo filosofar acabaria sendo interpretado de maneira errônea, pois o dicionário o definiu de maneira ambígua, e reduziu seu significado, ao definir tal conceito apenas como um nome que se dá ao

ato de conversar. Recorrendo a outras fontes de pesquisas, é possível verificar que o termo Filosofar possui outros significados além do que foi apresentado anteriormente, porém nenhum dos dicionários verificados conseguiu apresentar de fato o que significa filosofar de maneira mais precisa. Filosofar possui um significado mais complexo, segundo Meotti, filosofar é o ato de ter um pensamento reflexivo e racional a respeito de um determinado conteúdo, também consiste na investigação a fim de encontrar respostas para as dúvidas que surjam durante o processo do pensamento reflexivo. Após evidenciar o conceito dos dois termos entende-se a clara diferença entre ambos.

A Filosofia possui um caráter crítico e complexo, e não consiste em apenas um amontoado de teorias e sistemas que se encontra em livros, que devem ser memorizado pelos estudantes, porém, é de extrema importância que os alunos aprendam os conteúdos presentes na história da Filosofia, como teorias dos filósofos da tradição clássicas, ou sistemas filosóficos.

Segundo Kant o ensino deve proporcionar ao educando que ele pense de forma autônoma, além de despertar a vontade do aluno de aprender por conta própria. “De um homem que não pensa por si mesmo, mas que pode aprender muito se diz que é um *espírito limitado*. Pode-se ser um homem de uma vasta erudição... e, no entanto, ser muito limitado no uso do seu saber histórico” (Kant, 1995c, p. 423.). O professor deve agir como um facilitador para que o aluno aprenda a filosofar, é papel do educador estimular os alunos a utilizar a razão e o pensamento crítico. “Sob pena de criar mentes servis, dependentes e tuteladas não devemos ensinar pensamentos, mas podemos ativar o exercício de pensar.” (Ramos, 2007).

A ideia de ensino apresentada por Hegel difere das ideias de Kant, pois Hegel defende que assim como as outras ciências, Filosofia deve ser ensinada e aprendida, segundo o pensador só consegue filosofar quem aprendeu filosofia. O filósofo divide o ensino da filosofia em dois níveis, o primeiro seria para alunos de 14 a 20 anos – atualmente este nível seria destinado aos alunos do Ensino Médio – este nível consiste em uma introdução da filosofia, neste nível os jovens ainda exercitam o pensamento crítico baseado nas obras que estão aprendendo, mas ainda não desenvolvem especulações filosóficas. O segundo nível do ensino da filosofia é destinado às universidades, pois deixa de ser uma disciplina introdutória e preparatória, e passa a ser uma filosofia especulativa e conceitual. Para Hegel, cabe ao professor transmitir o ensino da filosofia, não visando que os alunos,

principalmente os jovens, alcancem algum tipo de virtude, mas sim que aprendam a pensar de maneira menos frívola e vazia. “o modo de proceder para familiarizar-se com a filosofia rica em conteúdo não é outro senão a aprendizagem. A filosofia deve ser ensinada e aprendida tanto quanto qualquer outra ciência” (HEGEL, 1996, p.411 apud MEOTTI, 2017).

Apesar de existir essas duas linhas em relação ao ensino da filosofia, não precisa haver uma separação entre filosofia e filosofar dentro da sala de aula, Meotti defende que o professor pode e deve percorrer entre ambas durante o processo do ensino, pois ambas podem se complementar. As aulas de Filosofia devem ter conteúdos e obras relacionadas com a história da Filosofia, pois o filosofar deve estar associado a conteúdos, do contrário seria apenas divagações vazias. O filosofar e a Filosofia possuem uma relação mútua, pois não se pode fazer Filosofia sem filosofar e não se pode filosofar sem conhecer a Filosofia.

Uma relação dialética de mútua dependência entre filosofia e filosofar. Dentro dela, podemos imaginar a filosofia como resultado do processo de filosofar, e o filosofar como a prática reflexiva sobre a própria filosofia. Este movimento, ensinar filosofia, filosofar sobre ela, fazendo assim filosofia e filosofando de novo sobre ela, faz com que a aula de filosofia não seja apenas filosofar ou apenas filosofia, mas que seja um processo no qual uma é o resultado da outra, uma é feita a partir da outra e faz-se enquanto tal nesta relação.
(MEOTTI, 2017).

02 – A FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO

A Filosofia enfrentou diversas mudanças e obstáculos ao longo dos anos, entrando e saindo do currículo inúmeras vezes. Desde a colonização do Brasil, em 1500 até a atualidade, vários autores que são defensores da disciplina de Filosofia solucionaram e ainda tentam solucionar diversos problemas, para que a Filosofia consiga permanecer como disciplina obrigatória nas escolas públicas do Brasil. Atualmente ela está presente nas séries finais do ensino, o atual Ensino Médio.

Durante o Brasil colonial, em meados do século XVI os jesuítas eram responsáveis pelo ensino, eles lecionavam uma Filosofia elitista e escolástica, voltada ao cristianismo, além de não permitir que índio, mulheres e negros tivessem acesso à mesma.

No período colonial brasileiro, a filosofia é implantada pelos jesuítas, e apesar de não haver registros que se refiram a um ensino da filosofia ou documentos essencialmente filosóficos, foram os jesuítas que iniciaram o processo de construção de um pensamento filosófico e teológico aos moldes ocidentais em solo nacional a partir do século XVI.

(Santos. Panorama histórico da Filosofia no Brasil: da chegada dos jesuítas ao lugar da Filosofia na atualidade. 2006. pag. 115).

Já no período imperial houve uma mudança positiva em relação à educação. A Filosofia já era obrigatória em algumas províncias, segundo Gabriel e Baccon (2014) os liceus e ginásios de cursos secundários utilizavam a Filosofia para que os alunos fossem preparados para o Ensino Superior, em 1891 – três anos após a proclamação da república – foi criada a Constituição da República que tornou a Filosofia disciplina obrigatória em todo território nacional. Apesar de ter se tornado uma disciplina obrigatória, a Filosofia foi sendo deixada de lado nas escolas porque naquela época queriam disciplinas que abordassem temas mais abrangentes para o cotidiano, pois naquele momento era priorizada uma educação que preparava para o trabalho, e só se interessava por curso superior quem queria ingressar na vida pública. Em 1915, com a reforma de Maximiliano a Filosofia se tornou disciplina facultativa nas escolas. E em 1925, com a reforma Rocha Vaz a Filosofia passou a ser novamente obrigatória, porém apenas nas últimas séries.

Mais tarde em 1961 a Lei no 4.024/61 fez com que a Filosofia deixasse novamente de ser obrigatória, e com o golpe militar em 1964 passou a se buscar

uma educação técnica, a fim de criar um maior número de mão de obra barata, deixando assim de lado matérias como a Filosofia, que já vinham sofrendo um grande desinteresse, por não possuir um caráter técnico. Neste período ditatorial foi criada em 1971 a lei nº 5.692/71 que retira de vez a Filosofia das escolas e universidades brasileiras.

Em Dezembro 1996 a Lei de Diretrizes e Bases – LDB cria a lei número 9.394, que passa a enxergar a Filosofia como um conhecimento a ser dominado pelos estudantes.

§ 1º Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação serão organizados de tal forma que ao final do ensino médio o educando demonstre:

I – domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna;

II – conhecimento das formas contemporâneas de linguagem;

III – domínio dos conhecimentos de Filosofia e de Sociologia necessários ao exercício da cidadania.

(Brasil. Lei 9.394 seção IV art. 36, 1996).

Porém apenas em Junho de 2008 a Lei 11.684 altera o art. 36 da lei número 9.394 da LDB, essa mudança na lei consistiu em tornar as disciplinas de Filosofia e Sociologia novamente obrigatórias no currículo das escolas brasileiras de Ensino Médio.

Art. 1º O art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 36.

IV – serão incluídas a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias em todas as séries do ensino médio.

(Brasil. Lei 11.684 art. 36, 2008).

No dia 16 de Fevereiro de 2017 a LDB passou novamente por alterações. A lei de número 13.415 trouxe mudanças ao artigo 36, uma dessas mudanças foi a retirada da obrigatoriedade da disciplina de Filosofia no currículo do Ensino Médio da rede pública de ensino.

Art. 36. O currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, a saber:

I - linguagens e suas tecnologias;

II - matemática e suas tecnologias;
III - ciências da natureza e suas tecnologias;
IV - ciências humanas e sociais aplicadas;
V - formação técnica e profissional.

§ 1º A organização das áreas de que trata o caput e das respectivas competências e habilidades será feita de acordo com critérios estabelecidos em cada sistema de ensino.
(Brasil. Lei 13.415, art. 36, 2017).

Segundo o artigo 22 da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) o Ensino Médio regular, que é a última etapa da Educação Básica, tem duração mínima de três anos, e deve ter por finalidade: “desenvolver o educando, assegurar-lhe formação indispensável para o desenvolvimento da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho ou estudos posteriores” (Ministério da Educação, 2016), portanto o Ensino Médio deve ser pensado levando em consideração o contexto social, cultural e cognitivo de adolescentes, jovens e adultos, pois levando em conta todos estes fatores, torna-se possível o desenvolvimento amplo do educando.

2.1 O que é o Currículo?

O currículo se constitui em tudo aquilo que se espera que o educando aprenda durante todo o seu processo de escolarização, e a elaboração destes conteúdos abordados no currículo devem levar em conta a sociedade, cultura, as diferentes noções de mundo e “diferentes teorias sobre o que é o conhecimento, como é produzido e distribuído e, qual seu papel nos destinos humanos.” (Mello, 2014). Segundo Mello (2014) a partir do século XX o currículo deixou de ser algo voltado apenas para o conteúdo tecnicista que o aluno deve aprender, e começou a observar a individualidade dos alunos, e pode ser separado por duas linhas, a voltada para o aluno e a voltada para o conhecimento.

O currículo voltado para o aluno deve ser formado a partir dos seus próprios aspectos individuais e cultural. O professor deve agir como um facilitador, juntamente com a atuação do aluno, desenvolvendo atividades que integre o estudante e tenha uma ligação com o conhecimento, causando assim uma educação emancipadora.

Já o currículo voltado para o conhecimento favorece a ciência, buscando

alcançar novas fronteiras científicas e descobertas, é abordado em sala de aula de maneira expositiva e direta, facilitando assim sua assimilação, possibilitando que o conteúdo possa ser passado ao longo dos anos, sendo preservado e podendo ser transferido para futuras gerações.

Em 1961 foi aprovada a primeira lei geral das Diretrizes e Bases, LDB n.4024/1961, mantendo um currículo voltado para o conhecimento, sendo dividido em disciplinas obrigatórias e optativas, esta lei também institui o Conselho Federal de Educação (CFE), e a este cabia determinar os conteúdos que seriam obrigatórios e optativos, cada estado deveria ter um Conselho Estadual de Educação (CEE), onde indicavam quais disciplinas optativas o estado iria adotar.

Após a Constituição de 1988 iniciou-se um debate sobre uma nova LDB, e em 1996 foi promulgada LDB 9394/96. De acordo com a nova LDB os municípios possuem autonomia curricular, de modo que assegurem a formação básica comum até as series finais do Ensino Fundamental, e os Estados até as series finais do Ensino Médio. A LDB induz a um conhecimento curricular observando a realidade social, cultural, local, da escola.

A lei 9131/1995 criou em 24 de Dezembro de 1995 o Conselho Nacional de Educação (CNE). O CNE substituiu o CFE, que já havia sido extinto.

O CNE possui o dever de fixar diretrizes curriculares para toda a educação básica, mas com a nova LDB essas diretrizes deveriam ter uma base nacional comum, e deveriam ser elaboradas pelas esferas do governo juntamente com o MEC. O CNE passou a trabalhar desde então com a fixação das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs).

2.2 O que os documentos oficiais dizem sobre o currículo de Filosofia?

A versão original Inciso III do § 1º do Artigo 36 da Lei de Diretrizes e Bases de 1996, determina que o educando deve chegar ao final do ensino médio com “domínio dos conhecimentos de Filosofia e Sociologia necessários ao exercício da cidadania”.

Em 2008, a lei nº 11.684 faz algumas alterações na LDB, e o Inciso III do § 1º do artigo 36 é modificada. Com as mudanças da Lei de Diretrizes e Bases de 2008 a Filosofia passa a ser ensinada como uma disciplina isolada, de caráter obrigatório.

“inciso IV – serão incluídas a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias em todas as séries do ensino médio”.

No início de 2017 a Lei nº 13.415 faz algumas mudanças na LDB aprovada em 2008, com a atualização da LDB as únicas disciplinas que permanecem com caráter obrigatório são Português e Matemática.

A Filosofia de acordo com as Orientações Curriculares para o Ensino Médio, do Ministério da Educação, tem como um dos seus objetivos cumprir um papel formador, pois possui uma abrangência de saberes, que levam o estudante a pensar e refletir de forma crítica, levando esses saberes para sua formação individual. Outro objetivo é aprimorar a formação humana do estudante, o levando a pensar questões éticas e morais, além de desenvolver sua autonomia e senso crítico.

Apesar de ter um objetivo de aprimorar a formação humana do educando, a Filosofia não é uma disciplina que visa apenas o acúmulo de conteúdo para o enriquecimento intelectual do estudante, ela também visa preparar o aluno para que ele possa compreender e responder questionamentos, aprimorando seu senso crítico, mas usando como apoio os conhecimentos passados para ele tanto em sala de aula, quanto o que ele aprende estudando individualmente com orientação do docente.

Segundo o Ministério da Educação (2006) as competências de ensino não possuem uma concepção universal, as competências podem em alguns casos apresentar teorias visando solucionar algum problema, e em outros casos podem, elas podem fazer o oposto, apresentando a recusa de soluções aparentes. “Sob essa perspectiva formadora e de superação de um ensino meramente enciclopédico, desenvolveu-se a ideia de um ensino por competências.” (Ministério da Educação, 2006), no caso da Filosofia, essas competências podem ser a solução para uma hipótese, ou até a negação de uma solução, porém ela não se desenvolve sem utilizar como base conteúdos e sem se apoiar na tradição filosófica.

Os alunos devem desenvolver nas aulas de Filosofia uma leitura de texto crítica, e racional, além de serem capazes de interpretar e analisar um texto, formando assim uma competência comunicativa, e cívica, desenvolvendo maior propriedade na tomada de decisões, como concordar ou discordar com o texto, por exemplo. Desenvolver essa habilidade é fundamental para que o estudante consiga exercer a cidadania e a autonomia.

De acordo com as Diretrizes Curriculares aos Cursos de Graduação em

Filosofia e pela Portaria INEP nº 171, se espera que o professor de Filosofia do Ensino Médio apresente e consiga desenvolver de maneira similar com os estudantes as seguintes competências e habilidades:

- a) capacitação para um modo especificamente filosófico de formular e propor soluções a problemas, nos diversos campos do conhecimento;
 - b) capacidade de desenvolver uma consciência crítica sobre conhecimento, razão e realidade sócio-histórico-política;
 - c) capacidade para análise, interpretação e comentário de textos teóricos, segundo os mais rigorosos procedimentos de técnica hermenêutica;
 - d) compreensão da importância das questões acerca do sentido e da significação da própria existência e das produções culturais;
 - e) percepção da integração necessária entre a Filosofia e a produção científica, artística, bem como com o agir pessoal e político;
 - f) capacidade de relacionar o exercício da crítica filosófica com a promoção integral da cidadania e com o respeito à pessoa, dentro da tradição de defesa dos direitos humanos.
- (Ministerio da Educação Secretaria de Educação Básica, pág. 31, 2006).

De acordo com o documento, o professor de Filosofia deve ter a capacidade de levantar problemas e soluções, ter uma consciência crítica, e capacidade de analisar, interpretar e comentar um texto filosófico. O professor também deve conseguir relacionar a crítica filosófica com o exercício da cidadania e os direitos humanos, além de outras competências anteriormente citadas. Essa capacidade do professor se faz necessária porque se espera que o professor consiga transmitir para os estudantes todas essas competências, desenvolvendo assim nos alunos as mesmas capacidades.

Tais competências citadas nos documentos oficiais do Ministério da Educação foram definidas nos Parâmetros Curriculares Nacionais – PNC, que influenciaram as competências apresentadas nas Orientações Curriculares Nacionais Para o Ensino Médio (PCNEM) – Após ampla discussão entre professores e alunos da rede pública, representantes da comunidade acadêmica e equipes técnicas dos Sistemas Estaduais de Educação foram elaboradas as Orientações Curriculares Nacionais para o Ensino Médio PCNEM –, as habilidades e competências da Filosofia apresentadas na PCNEM são divididas em três grupos: Representação e Comunicação, Investigação e Compreensão, e Contextualização sociocultural.

A Representação e Comunicação consistem na parte textual, onde o aluno

deve ser capaz de ler e interpretar um texto filosófico de forma crítica, além de ser capaz de escrever e debater, demonstrando assim sua opinião sobre o conteúdo e seu senso crítico. A Investigação e Compreensão é a conexão entre os conteúdos de filosofia e os diversos conteúdos das outras disciplinas como artes, história e ciências. E por último, a Contextualização sociocultural é a contextualização do conteúdo para a vivência dos estudantes.

Além destas três divisões, também são propostos de forma aberta, diversos conteúdos que o professor pode escolher para desenvolver com os estudantes no período letivo, ao longo do Ensino Médio, esses conteúdos são:

01. Filosofia e conhecimento; Filosofia e ciência; definição de Filosofia;
02. Validade e verdade; proposição e argumento;
03. Falácias não formais; reconhecimento de argumentos; conteúdo e forma;
04. Quadro de oposições entre proposições categóricas; inferências imediatas em contexto categórico; conteúdo existencial e proposições categóricas;
05. Tabelas de verdade; cálculo proposicional;
06. Filosofia pré-socrática; uno e múltiplo; movimento e realidade;
07. Teoria das ideias em Platão; conhecimento e opinião; aparência e realidade;
08. A política antiga; a República de Platão; a Política de Aristóteles;
09. A ética antiga; Platão, Aristóteles e filósofos helenistas;
10. Conceitos centrais da metafísica aristotélica; a teoria da ciência aristotélica;
11. Verdade, justificação e ceticismo;
12. O problema dos universais; os transcendentais;
13. Tempo e eternidade; conhecimento humano e conhecimento divino;
14. Teoria do conhecimento e do juízo em Tomás de Aquino;
15. A teoria das virtudes no período medieval;
16. Provas da existência de Deus; argumentos ontológico, cosmológico, teleológico;
17. Teoria do conhecimento nos modernos; verdade e evidência; idéias; causalidade; indução; método;
18. Vontade divina e liberdade humana;
19. Teorias do sujeito na filosofia moderna;
20. O contractualismo;
21. Razão e entendimento; razão e sensibilidade; intuição e conceito;
22. Éticas do dever; fundamentações da moral; autonomia do sujeito;
23. Idealismo alemão; filosofias da história;
24. Razão e vontade; o belo e o sublime na Filosofia alemã;
25. Crítica à metafísica na contemporaneidade; Nietzsche; Wittgenstein; Heidegger;
26. Fenomenologia; existencialismo;
27. Filosofia analítica; Frege, Russell e Wittgenstein; o Círculo de Viena;

28. Marxismo e Escola de Frankfurt;
 29. Epistemologias contemporâneas; Filosofia da ciência; o problema da demarcação entre ciência e metafísica;
 30. Filosofia francesa contemporânea; Foucault; Deleuze.
- (Ministério da Educação, pag. 34 e 35, 2006).

O documento sugere uma série de conteúdos para o professor de Filosofia desenvolver com os estudantes em sala de aula. A lista de conteúdos é bastante ampla e abrange as diversas áreas do conhecimento que devem ser estudadas em Filosofia durante o Ensino Médio, o que auxilia bastante o professor na hora de planejar seu plano de ensino e escolher os textos e materiais didáticos que serão utilizados ao decorrer do ano letivo.

O documento também apresenta ideias relacionadas com a metodologia de ensino, e traz algumas sugestões como aulas expositivas, onde possam ocorrer debates e trabalhos em grupos, além da utilização de livros didáticos e apostilas elaboradas pelos próprios docentes, e, ocasionalmente músicas, filmes e poesias.

Apesar do texto “Orientações Curriculares para o Ensino Médio – Ciências Humanas e suas Tecnologias”, do MEC listar estes conteúdos, o próprio documento alerta que se trata de sugestão e que o professor pode trabalhá-los a sua maneira, fazendo cortes e selecionando tópicos para desenvolver com os alunos, além de desenvolver sua própria metodologia de ensino.

2.3 Currículo de Filosofia no DF

Desde 2012 o “Currículo em Movimento”¹ faz parte das escolas públicas do Distrito Federal, o projeto começou a ser discutido em 2011, e foi introduzido pelas Comunidades das Unidades Escolares, pelas Regionais de Ensino, e pela Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Após muito se discutir a respeito de melhorias na educação as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio reconhece a necessidade de mudanças nesse segmento. Ordenada com essas discussões a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF alterou em 2013 a organização do tempo escolar, o Ensino Médio passou a ser semestral, antes era organizado em termos de anualidade com todas as disciplinas sendo feitas ao longo de quatro bimestres.

¹ Secretaria de Estado e Educação do Distrito Federal – SEEDF, Currículo em Movimento da Educação Básica – Ensino Médio.

Já a semestralidade propõe a reorganização de tempos-espços escolares, visando superar a forma como têm sido concebidos e trabalhados os conhecimentos ao longo do tempo, ou seja, em uma dimensão quantitativa, fragmentada e linear. Na escola de Ensino Médio, encontra-se a dimensão de tempo expressa na organização da rotina de tempos de aulas, intervalos e alimentação. A perspectiva é favorecer e fortalecer as aprendizagens dos(as) estudantes no Ensino Médio de forma a consolidar e aprofundar conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, além de proporcionar a apropriação de novos conhecimentos e desenvolver o senso crítico e a autonomia intelectual que favoreçam a continuidade dos estudos. (SEEDF, Currículo em Movimento: Pressupostos Teóricos, pág. 14).

Com a mudança da anuidade para a semestralidade cada etapa do Ensino Médio é feita ao longo de um ano, porém as disciplinas são oferecidas semestralmente. Em cada semestre os estudantes trabalham com um conjunto de disciplinas. Se num semestre uma turma estuda filosofia, no segundo semestre não estudará essa disciplina. Não diminuiu a carga horária de cada disciplina, mas houve uma condensação daquilo que era estudado em um ano para apenas um semestre. Essa medida foi implantada como caráter de adesão, ficando assim a critério da escola, se aderiria ou não a semestralidade, porém em 2015, com a Lei nº 5.499 que aprova o Plano Distrital de Educação – PDE a semestralidade passa a ter caráter obrigatório em todas as escolas públicas do Distrito Federal.

Essas mudanças no currículo do Ensino Médio possuem vários objetivos de acordo com o texto do projeto, como trabalhar melhor a diversidade dos alunos e professores, tornar o currículo mais flexível, rever o excesso de disciplinas diminuindo assim a evasão e reprovação dos estudantes, pois em 2011 o DF teve um índice de 22,89% de reprovação, que o colocou como o terceiro maior índice de reprovação entre as redes públicas de todo Brasil. As médias do ENEM em 2011 também sofreram uma queda. Este novo currículo tem como eixo para o Ensino Médio a Ciência, a Tecnologia, a Cultura e o Mundo do trabalho.

O currículo atual também propõe não apenas manter a interdisciplinaridade, mas dar uma ênfase maior a mesma, para que as disciplinas possam ser trabalhadas de forma interligadas, não apenas por áreas, como as ciências humanas, ciências da natureza e códigos de linguagem, mas também como um todo, para que os estudantes consigam obter um maior aprendizado do conteúdo que esta sendo desenvolvido durante o ano letivo. “Para a efetivação deste Currículo

na perspectiva da integração, alguns princípios são nucleares: unicidade teoria-prática, interdisciplinaridade, contextualização, flexibilização.” (SEEDF, pág. 66).

Nas escolas públicas do DF, o diálogo necessário para que assumamos concepções e práticas interdisciplinares tem local para acontecer: as coordenações pedagógicas, espaços-tempos privilegiados de formação continuada, planejamento, discussão do currículo e organização do trabalho pedagógico que contemplem a interdisciplinaridade como princípio. (SEEDF, pág. 69).

Apesar de ter sido validado, o atual currículo sofreu diversas críticas de vários membros da comunidade escolar, incluindo diversos estudantes, como pode ser visto no texto de Vallin (2016) apresentando no 5º Congresso de Pesquisa do Ensino – CONPE, os maiores motivos de críticas foram justamente a interdisciplinaridade e a semestralidade. Segundo os críticos do novo currículo, a interdisciplinaridade acaba se tornando uma farsa, pois ela acaba ocorrendo somente através de provas multidisciplinares e simulados que possuem apenas disciplinas em conjunto. E a crítica em relação a semestralidade é que, apesar do aluno ter mais aulas durante a semana da disciplina, passando por exemplo no caso da Filosofia, de 02 aulas semanais para 04, o conteúdo fica muito puxado e extenso para o aluno, porque ele tem que ver o conteúdo de um ano inteiro letivo em um semestre, o que acaba tornando a convivência em sala de aula exaustiva.

2.3.1 O ENEM, o PAS e o currículo de Filosofia no Ensino Médio do DF

O Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) foi criado pela Portaria n. 438, de 28 de maio de 1998 (Brasil, 1998), até o ano de 2009, o ENEM era uma forma de autoavaliação dos alunos concluintes do Ensino Médio, porém, a partir de 2009 os objetivos do ENEM se modificaram, passando assim a influenciar na formação do currículo das escolas, pois entre seus novos objetivos se destacam: possibilitar a continuação dos estudos, acesso ao mercado de trabalho, certificação de nível médio, participação em programas governamentais, a avaliação individual do candidato, e de acordo com a Portaria MEC no-462, de 27 de maio de 2009, avaliar também o desempenho das escolas, atribuindo a elas uma pontuação.

A própria página do ENEM² fala a respeito de sua influência no currículo, pois

² https://enem.inep.gov.br/#/faq?_k=ct6idl

entre seus objetivos a página destaca “aperfeiçoamento do ensino” (Brasil, 2017), e “induzir a reestruturação dos currículos do ensino médio” (Brasil, 2011). Ou seja, as escolas acabam adequando seu currículo para que os alunos possam ter um bom desempenho nesta prova, ajudando assim a escola a ter um bom índice.

Na criação do Currículo em Movimento, que é o atual currículo das escolas públicas do Distrito Federal, o texto que fala sobre o projeto especifica como um dos objetivos da criação desse novo currículo foi a melhoria das médias que os alunos estavam tirando no ENEM.

Além do ENEM, provas como o Programa de Avaliação Seriada (PAS) também influenciam na definição do currículo. O PAS é um programa da Universidade de Brasília (UNB) criado em 1995, pela Resolução da Reitoria n.º 032/95, de 27/03/95, que possibilita o acesso de estudantes do ensino médio ao ensino superior. Esta prova é diferente do Enem, pois o Enem pode ser feito por qualquer pessoa que tenha concluído o ensino médio, é uma prova feita em dois dias, dividida por áreas de conhecimento em cada dia; o PAS é realizado durante o ensino médio, só pode ser realizada por estudantes que estão matriculados, a prova é realizada ao longo dos três anos do ensino médio, sendo dividida em três etapas.

Porem o PAS, diferente do ENEM não possui nenhum documento oficial que ateste essa influência no currículo das escolas do Distrito Federal – DF, mas alguns professores e escolas utilizam de forma voluntária tópicos no currículo para auxiliar os estudantes na hora de fazer o exame, como pode ser visto no trecho abaixo:

Professores do ensino médio e da UnB participaram voluntariamente de diversas reuniões semanais, trabalhando na proposta de selecionar conteúdos relevantes para a formação do cidadão, com a convicção de que o estudante deveria ser avaliado pela aprendizagem significativa desses conteúdos. Comissão Especial de Acompanhamento do PAS, 1998.

(PAS – Programa de Avaliação Seriada. Princípios Orientadores. Cespe.unb.br, acesso em 2018.)

Diversas escolas trabalham as obras e conteúdo do PAS por meio da interdisciplinaridade, utilizando projetos como feiras culturais, sarau e feiras de ciências para que se possam trabalhar estes conteúdos.

A Filosofia tem um papel muito importante nestas provas, não apenas por possuir questões de filosofia, mas também pelas formas com que os candidatos são avaliados, na realização de ambas as provas não é avaliado apenas a quantidade de conteúdo que o estudante memorizou, mas também a capacidade de interpretar, criticar e argumentar, e é nas aulas de Filosofia que os estudantes são incentivados a desenvolverem tais habilidades.

03 – DIFERENTES SENTIDOS PARA A FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO DO DISTRITO FEDERAL

Apesar de documentos do Ministério da Educação abordar um determinado sentido para Filosofia no Ensino Médio, que é observado no texto “Orientações Curriculares para o Ensino Médio – Ciências Humanas e suas Tecnologias”, outros teóricos abordam sentidos diferentes para a presença da Filosofia na rede pública do Distrito Federal.

Gontijo & Valadão (2003) apresentam e criticam três sentidos atribuídos pelos professores de Filosofia ao ensino da disciplina no Ensino Médio das escolas públicas do Distrito Federal. Esses sentidos foram captados por Gontijo em sua pesquisa de mestrado apresentado em 2003. Esses sentidos são: Um espaço onde o aluno recebe métodos para aprender a estudar, os ajudando a organizar seus argumentos, auxiliando nas demais disciplinas e na elaboração de textos. Outro sentido atribuído foi a “missão” de despertar os alunos de uma alienação ideológica e política, os ajudando a fugir dessa alienação, e por último uma espécie de “doutrinação moral”, onde o professor de Filosofia deve mostrar para os alunos o caminho para uma vida ética e moral que eles devem seguir.

Em algumas entrevistas realizadas para qualificar os dados coletados, pudemos observar três sentidos que os professores atribuem à filosofia na escola:

1 – O ensino de filosofia como um espaço onde se fornecem aos alunos instrumentos e/ou métodos do aprender a “pensar”, estudar e escrever. Como uma ajuda aos alunos para terem um argumento logicamente organizado e fundamentado que os auxilie em qualquer área do conhecimento, ou mesmo em como organizarem um trabalho acadêmico. [...]

2 – O ensino de filosofia como instrumento de doutrinação política e ideológica, partindo-se do pressuposto de que os alunos são alienados politicamente e a filosofia teria o papel de libertá-los dessa alienação. [...]

3 – O ensino de filosofia como instrumento de doutrinação moral. Parece que seria papel da filosofia ajudar os alunos a “encontrarem o caminho”, levá-los a perceber como devem se portar moralmente. Parte-se de alguma concepção, por exemplo de cidadania ou de civilidade, como modelo e justifica-se sua primazia sobre outras concepções.

(Gontijo & Valadão, Ensino de Filosofia no Ensino Médio nas escolas públicas no Distrito Federal: História, práticas e sentidos em construção, pág. 296).

Diferente dos sentidos presentes nos documentos oficiais, a Filosofia pode assumir um sentido problematizador, questionando até mesmo sua própria atuação nas escolas.

De acordo com Santana (*apud* Severino, 2007) é tarefa da educação, principalmente da Filosofia, auxiliar a formação do Jovem para que ele consiga ao se dar conta do sentido da vida e de sua existência se situar no mundo.

Nas descobertas feitas pelos jovens, no sentido e significado dados às coisas e situações, dever-se-á levar em consideração a capacidade que eles têm de perceber subjetivamente a realidade que os cerca. A participação da disciplina filosofia no processo de sentido e significado é fundamental.

(Santana. O Sentido da Filosofia no Ensino Médio, pág. 38).

Apesar da ciência e da educação técnica serem muito importantes para a vida do jovem, pois ambas agem de maneira facilitadora, elas não abordam questões importantes para a formação do jovem, como a dignidade humana, ética, justiça e construção da cidadania. A presença da filosofia possibilita ao jovem das séries finais do ensino regular autonomia para a autoconstrução de um sujeito crítico. Apesar destas contribuições a Filosofia não deve ser vista como uma disciplina salvadora que irá solucionar todos os problemas enfrentados pela educação, e sim como uma disciplina que juntamente com as demais consegue proporcionar um equilíbrio, auxiliando assim os estudantes na tarefa do pensamento, os proporcionando um pensamento mais crítico e analítico.

3.1 Contribuições do ensino da Filosofia para a vida de estudantes

Levando-se em consideração o que já foi mencionado em relação aos documentos oficiais, nota-se que a Filosofia tem papel muito importante para a formação humana e acadêmica dos estudantes de Ensino Médio. A Filosofia prepara o aluno para o pleno exercício da cidadania, além de auxiliar o estudante a conseguir ter acesso posteriormente, de maneira autônoma, a diferentes tipos de conhecimentos, além de conseguir fazer uma leitura racional e crítica do mundo onde está inserido.

A revista Carta Capital publicou um artigo em 2017 sobre as consequências

do ensino da Filosofia na vida dos estudantes. A publicação intitulada “Ensino filosófico adequado elava o rendimento dos alunos³”, aborda a importância do ensino da Filosofia em forma de disciplina singular. Se a Filosofia perder novamente seu espaço como disciplina e passar a ter seu conteúdo diluído em outras disciplinas, como sugere a Lei 13.415 de 2017 que retirou a obrigatoriedade da disciplina de Filosofia no ensino médio das escolas brasileiras, seu efeito vai ser pouco relevante na vida dos estudantes. Se a filosofia for abordada apenas em forma de textos apresentados em outras disciplinas corre o risco de se tornar maçante e entediante para os alunos, não despertando assim o interesse dos estudantes, deixando assim de cumprir um dos seus papéis.

Se essas disciplinas forem, no entanto, ensinadas como comumente acontece no Brasil, acrescentarão muito pouco.

O ensino em monólogo, no qual são apresentados autores, ideias soltas, classificações e outros conhecimentos de forma reduzida, com pouca contraposição de ideias e participação dos alunos, torna a Filosofia e a Sociologia disciplinas maçantes, pouco instigantes, e que não cumprem suas importantes funções.

(VILAS-BÓAS, Carta Capital, 2017).

O artigo também elenca outros aspectos que a Filosofia traz para os estudantes, pois a Filosofia – e a Sociologia, que também é citada na publicação – “abrem espaço para uma forma de ensino que prepara melhor os indivíduos para atuarem como seres sociais intelectualmente profundos, socialmente adaptáveis e moralmente cooperativos”.

A publicação também aponta dados revelados por uma pesquisa⁴ feita com crianças na Inglaterra, a pesquisa abrangeu cerca de 3.000 crianças de 48 escolas primárias, parte dessas crianças tiveram aulas de Filosofia práticas, onde eram estimuladas e faziam perguntas e debatem sobre diversos temas como verdade, justiça e conhecimento. O resultado foi: as crianças que tiveram aulas de Filosofia obtiveram em um curto espaço de tempo um avanço de 02 meses em relação às outras crianças em questões matemáticas e de literatura.

³ Texto escrito por Marcos de Aguiar Vilas-Bôas, doutor pela PUC-SP, mestre pela UFBA, é consultor do Trabalho e Desenvolvimento Econômico de Sobral (CE), e pesquisador pós-doutoral independente em diversas universidades estrangeiras.

⁴ Acesso a pesquisa no site: <https://educationendowmentfoundation.org.uk/projects-and-evaluation/projects/philosophy-for-children>

CONCLUSÃO

Este trabalho objetivou fazer uma reflexão a respeito das políticas educacionais do ensino de Filosofia no Ensino Médio da rede pública do Distrito Federal.

Partindo do pressuposto que, a história do ensino de Filosofia no Brasil percorreu um longo caminho, inicialmente atrelado ao sistema educacional religioso protagonizado pelos os jesuítas, tendo em vista que a mesma passou por várias transformações em determinado momento da história.

A Filosofia na educação brasileira como disciplina passou por diversas modificações desde a época colonial até a atualidade, como pode ser observado, a Filosofia sempre enfrentou inúmeros desafios para permanecer no currículo da Educação Básica como disciplina de caráter obrigatório.

Como já mencionado no decorrer da presente pesquisa, é notório que houve mudanças positivas na inserção da Filosofia na grade curricular do Ensino Médio, contudo, paulatinamente, tornando-a obrigatória em todas as escolas públicas brasileira nos três anos do Ensino Médio, a partir de 2008.

Porém apesar do avanço que o ensino da Filosofia obteve em 2008 com a lei nº 11.684 nota-se um retrocesso, e a Filosofia volta a enfrentar a mesma dificuldade que enfrentou no passado, pois as alterações que foram feitas em 2017 na Lei de Diretrizes e Bases – LDB retira da disciplina de Filosofia o caráter de obrigatoriedade, da mesma maneira que ocorreu nos anos de 1961 e 1971.

Vale aqui ressaltar, que, até a Filosofia ganhar uma consolidação, ao menos de um dispositivo legal como disciplina obrigatória, uma série de medidas foram sendo tomadas ao longo do tempo. Ou seja, a inclusão da Filosofia nos currículos do Ensino Médio, perpassa por diversas mudanças e obstáculos.

A presente pesquisa também analisou o currículo de Filosofia nas escolas públicas do Distrito Federal, como o funcionamento do atual “Currículo em Movimento”.

Além das competências e conteúdos que professores de Filosofia devem compreender e repassar os estudantes, possibilitando assim que eles consigam cumprir o que está previsto nos documentos oficiais, e conclua o Ensino Médio com as habilidades esperadas, que são entre elas, a maior compreensão da ética e

cidadania, capacidade de ler e compreender textos de forma crítica e racional.

Nesse sentido, a pesquisa revela que o ensino da Filosofia a partir de um ponto de vista que possibilita a compreensão de forma crítica e racional é importante, por que a Filosofia proporciona o exercício de determinados tipos de pensamentos e reflexões, que outras disciplinas não proporcionam.

Portanto, os referenciais teóricos da presente pesquisa, demonstram que a disciplina de Filosofia no Ensino Médio é de grande relevância, uma vez que a mesma pode contribuir para a formação dos estudantes, não apenas de forma intelectual, mas também como cidadãos capazes de desenvolver o pensamento crítico de maneira autônoma a respeito de uma determinada realidade, principalmente se pensarmos do ponto de vista do contexto atual do Brasil, diante de uma forte ameaça ao livre pensamento.

Assim sendo, considera-se, que o tema em questão “O ensino da Filosofia no Ensino Médio da rede pública do DF e as políticas educacionais: pontos para pensar” é merecedor de maior aprofundamento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Ministério da Educação Secretaria de Educação Básica. *Orientações Curriculares Para o Ensino Médio: Volume 03*. Brasília, 2006.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em Agosto, 2018.

_____. Lei nº 11.684, de 2 de junho de 2008. Altera o art. 36 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11684.htm. Acesso em Agosto, 2018.

_____. Lei n. 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm. Acesso em Outubro, 2018.

CESAR, Renata. 3. *O ensino de Filosofia no Brasil*. Revista Pandora Brasil - Nº 38 – Janeiro de 2012.

CESP, Centro de Seleção e Promoção de Eventos. *PAS – Programa de Avaliação Seriada: Princípios Orientadores*. Disponível em: http://cespe.unb.br/pas/PAS_oque_principios.aspx. Acesso em Setembro de 2018.

CUTER, Gallerani. *Porque não defendo a obrigatoriedade da Filosofia no Ensino Médio*. ANPOF. Disponível em: <http://anpof.org/portal/index.php/en/comunidade/coluna-anpof/852-por-que-nao-defendo-a-obrigatoriedade-da-filosofia-no-ensino-medio>. Acesso em Março de 2017.

DISTRITO FEDERAL, *Currículo em Movimento da Educação Básica, cadernos: Pressupostos Teóricos e Caderno – Ensino Médio*. SEEDF, 2013.

FILHO, Evaristo. *Decimalia. O ensino da Filosofia no Brasil*. Departamento de Imprensa Nacional. Rio de Janeiro — Brasil — 1959

GABRIEL, Francisco & BACCON, Ana. *O Retorno da Filosofia ao Ensino Médio no Brasil*. X ANPED SUL, Florianópolis, Outubro de 2014.

GALLO, Sílvio. *Jean-Jacques Rousseau: uma dupla comemoração*. Pro-Posições. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010373072012000300013&lng=en&nrm=iso. Acesso em Maio 2017.

_____. *Ensino de Filosofia: Tendências e desafios*. Filosofia e Educação – ISSN 1984-9605 – v. 4, nº 1 – abril-setembro de 2012.

GIL, Antonio Carlos: *Métodos e técnicas de pesquisa social*. - 6. ed. - São Paulo : Atlas, 2008.

GONTIJO, Pedro & VALADÃO, Erasmo. *Ensino de Filosofia no Ensino Médio nas Escolas Públicas do Distrito Federal: História, Práticas e Sentidos em Construção*. Cad. Cedes, Campinas, vol. 24, n. 64. Set./dez. 2004.

HEGEL, G.W.F. *Nürnberger und Heidelberg Schriften 1808-1817. Werke 4*, Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1996.

INFORMAL, Dicionário. *Dicionário Informal – Dicionário Online da Língua Portuguesa: Diferença entre palavras*. Disponível em: <<https://www.dicionarioinformal.com.br/diferenca-entre/filosofar/filosofia/>> . Acesso em Outubro de 2018.

JAPIASSÚ e MARCONDES, Hilton e Danilo. *Dicionário básico de Filosofia*. Terceira edição revista e ampliada. Rio de Janeiro, 2001.

KANT, Immanuel. *Sobre a Pedagogia*. Trad. Francisco Cock Fontanella. Piracicaba: Editora Unimep; 1996.

_____. *Crítica da Razão Pura*. Trad. Valério Rohden e Udo Baldur Moosburguer. São Paulo: Abril Cultural; 1980.

KOHAN, Walter Omar. *Infância. Entre educação e filosofia*. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2003.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Fundamentos de metodologia científica*. - 5. ed. - São Paulo : Atlas 2003.

MELLO, Guiomar. *Currículo da Educação Básica no Brasil: concepções e políticas*. Setembro de 2014.

MEOTTI, Derócio. *Filosofar e filosofia: dois momentos do fazer filosófico na escola*. Revista online: Cultura Pensante. Disponível em: <http://cafiluffs.wixsite.com/culturapensante/single-post/filosofarefilosofia>. Acesso em Outubro de 2018.

MICHAELIS. Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. *Filosofar*. Disponível em: <<https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/filosofar/>>. Acesso em Novembro, 2018.

PLATÃO. *A República*. Tradução de Maria Helena da R. Pereira. 9ª edição. Fundação Calouste Gulbenkian. 2010.

_____. *A república*. São Paulo: Nova Cultural. 2000.

RAMOS, Cesar. *Aprender a Filosofar ou Aprender Filosofia? Kant ou Hegel?* Transformação, São Paulo, 2007.

ROUSSEAU, J-J. *Emílio, ou Da Educação*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

SANTANA, Luiz. *Sentido da Filosofia no Ensino Médio: Contribuições para formação do jovem na óptica do professor*. Santos, 2007.

SANTOS, Thiago. *Panorama histórico da filosofia no Brasil: da chegada dos jesuítas ao lugar da filosofia na atualidade*. Seara Filosófica, N.12. São Paulo, 2016.

SCHOPENHAUER, A. *Sobre a filosofia universitária*. Tradução de Marcio Suzuki. 2º ed. São Paulo, Martins Fontes, 2001.

UNIÃO, Diário Oficial. Instituto *Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*. *Portaria n° - 109*. 27 de Maio de 2009.

VALLIN, Celso. *A construção da Interdisciplinaridade e o Planejamento Pedagógico*. São Paulo, 2016.

VILLAS-BÔAS, Marcos. O ensino filosófico adequado eleva o rendimento dos alunos. Revista Carta Capital, publicado em 27 de Janeiro de 2017. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/blogs/vanguardas-do-conhecimento/ensino-filosofico-adequado-eleva-o-rendimento-dos-alunos>>. Acesso em Novembro, 2018.